PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 16.288 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **São Nicolau/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 37, V, e art. 147 do regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º Apreciaciaram as contas anuais do Senhor Prefeito/Vice-Prefeito Municipal de São Nicolau/RS, Senhores Antônio Joceli Cardoso da Silva e Luiz Carlos Simon Krahl, referente ao exercício de 2007. Foi emitido **Paracer Prévio favorável com ressalvas** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 008037-0200/07-0, decisão extraida no Parecer Prévio nº 16.288.

Art.2º - A decisão do Poder Legisalativo Municipal de São Nicolau/RS foi de **PREVALECER** o Parecer Prévio nº 16.288, por unanimidade dos votos.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de vereadores de São Nicolau/RS totalizam **(9) nove vereadores.**

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, Estado do Rio Grande do Sul, em 01 de dezembro de 2025.

Presidente Miguel Daunheimer Schuquel

em sessão plenária **ordinária**, registre-se e Publique-se

ANEXO

Segue a relação nominal de votação das contas anuais referente ao exercício de 2007 dos vereadores de São Nicolau/RS

Votação nominal da Câmara Municipal de São Nicolau/RS		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	**Não Prevalece**
1	Miguel Daunheimer Schuquel	SIM	
2	Aldair Soares Guimarães	SIM	
3	Jocelino Correa da Silva	SIM	
4	Darcio Silva da Cunha	SIM	
5	Joel Figueiredo da Silva	SIM	
6	Fernando dos Santos Machado	SIM	
7	Adalto Moacir Silva da Silva	SIM	
8	André da Silveira	SIM	
9	Volmir Alex Santos Miranda Junior	SIM	

Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, Estado do Rio Grande do Sul, em 01 de dezembro de 2025.

Miguel Daunheimer Schuquel
Presidente do Poder Legislativo
São Nicolau/RS